



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete da Presidência

ATO DE CRIAÇÃO DAS FRENTES PARLAMENTARES
Nº 002, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Tobias Barreto, no uso de suas atribuições Regimentais e observado o **Ofício FPDRM nº 001/2019**, de 11 de outubro de 2019, do Vereador **Verano Rodrigues Alves**, bem como os Termos de Adesão, nomeia os (as) Vereadores relacionados abaixo para compor a **Frente Parlamentar pela Defesa da Reabertura do Matadouro de Tobias Barreto**.

ANEXO - ATO Nº 002, DE 2019

FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA
REABERTURA DO MATADOURO DE TOBIAS BARRETO

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Diretoria Geral, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

Composição Consolidada

Nº	VEREADOR	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Verano Rodrigues Alves	PT	Coordenador
02	Montival Cardoso dos Santos	PROS	Vice Coordenador
03	Romildo Rodrigues de Oliveira	PRP	Membro

Câmara Municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE, 11 de outubro de 2019.

Romildo Rodrigues de Oliveira

Presidente